



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 427/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito André Graça que, junto à Secretaria Municipal da Cultura, retomem com a tradição da **presença de um sanfoneiro itinerante na feira livre do centro durante o período junino.**

Justificativa

A presente indicação atende ao pedido de diversos trabalhadores e frequentadores da feira livre, que relembram o tempo em que, na época junina, um sanfoneiro percorria a feira animando o ambiente com músicas típicas do período. Essa iniciativa contribuirá para o resgate dessa tradição, além de proporcionar um ambiente mais festivo e acolhedor para feirantes e consumidores.

Nestes termos, na condição de representante da comunidade estanciana, do bom senso e visão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, peço que sejam tomadas as providências necessárias para que seja atendida a vontade popular.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância/SE, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIO EMÍDIO BRASIL SANTOS
Data: 10/06/2025 10:10:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente